



## INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA – ISPN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2009

**Prazo para envio das propostas: 19 de OUTUBRO de 2009**

#### 1 Apresentação

O Programa de Pequenos Projetos Ecosociais (PPP-ECOS) concede pequenas doações a organizações não governamentais e de base comunitária para atividades que se enquadrem nas áreas focais e nos programas operacionais do GEF e que, obrigatoriamente, resultem na melhoria da qualidade de vida das comunidades locais por meio do **uso sustentável da biodiversidade do Cerrado (Área Focal de Conservação da Biodiversidade)**. O PPP-ECOS focaliza as inter-relações entre comunidades carentes e o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam com benefícios ambientais globais, conforme os acordos internacionais para os quais o GEF é o mecanismo financeiro.

O PPP-ECOS recebe o apoio do *Small Grants Programme* (SGP), programa do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com interveniência do Escritório de Serviços de Projetos das Nações Unidas (UNOPS). O PPP-ECOS constitui co-financiamento ao Projeto Florelos (Elos Ecosociais entre as Florestas Brasileiras: modos de vidas sustentáveis em paisagens produtivas) com apoio financeiro da União Européia. O PPP-ECOS também recebe co-financiamento do Fundo Finlandês para a Cooperação Local e da Fundação Doen.

O SGP está implementado em mais de 100 países do mundo. No Brasil, sua administração encontra-se a cargo do PNUD e da organização não governamental Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), que funciona como sua Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) desde 1994. Sua implementação é regulamentada pela Estratégia Nacional definida pelo Comitê Gestor Nacional (CGN), que conta com representantes de órgãos governamentais, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e da academia.

O PPP-ECOS apóia projetos no Cerrado, priorizado como *hotspot* (ponto quente) global por causa de sua rica diversidade biológica e as fortes pressões a que está sujeito em função da expansão da fronteira agropecuária. São contemplados projetos em áreas nucleares e isoladas de Cerrado e nas áreas de transição entre Cerrado e Caatinga, Amazônia, Mata Atlântica e Pantanal.





## INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA – ISPN

O PPP-ECOS possui duas categorias de apoio a projetos. **Pequenos Projetos** de até US\$ 35.000,00 para apoio geral dentro das áreas operacionais do GEF e **Projetos de Consolidação** de até US\$ 50.000,00 para beneficiar organizações que já possuem uma experiência ou projeto com resultados e impactos positivos comprovados e que possam ampliar a escala de sua atuação. Os projetos de consolidação podem ser regionais/territoriais e/ou temáticos.

Este Edital, elaborado com base na Estratégia Nacional e nas novas orientações do GEF e do SGP em sua quarta fase operacional (OP4), visa informar sobre os procedimentos para o envio de propostas ao PPP-ECOS.

Em 2007 o Programa entrou em uma nova fase de execução, onde os recursos destinados aos projetos foram submetidos à aprovação do Governo brasileiro e ao Secretariado do GEF. O Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria para Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tiveram um papel fundamental na continuidade do PPP-ECOS ao incluí-lo dentre os projetos prioritários das ações do Governo para o meio ambiente.

## 2 Seleção de Projetos

A seleção de projetos é realizada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) com base nos critérios globais e nacionais de elegibilidade e de seleção, dentro da disponibilidade de recursos e de forma competitiva. Leva-se em conta a composição dos projetos apoiados desde o início do PPP-ECOS, no sentido de evitar duplicação, encontrar novas soluções e buscar distribuição ampla dos benefícios de forma estratégica. A lista de projetos apoiados até a presente data pode ser encontrada no site do ISPN ([www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br)).

### 2.1 Critérios de Elegibilidade

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para que os projetos possam participar do processo de seleção no Brasil:

- a) O PPP-ECOS restringe-se às Áreas Focais do GEF e seus respectivos Programas Operacionais. Para se candidatarem à doação, os projetos deverão se enquadrar a área Focal de Biodiversidade, podendo incluir atividades de outras áreas como Mudanças Climáticas e Degradação de Terras;
- b) Os projetos devem referir-se ao bioma Cerrado (área nuclear e áreas isoladas) ou às zonas de transição entre Cerrado e Caatinga, Amazônia, Mata Atlântica ou Pantanal. A entidade proponente ou responsável não precisa estar sediada nessas áreas desde que lá tenha atuação;





## INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA – ISPN

- c) Os proponentes devem ser organizações não governamentais ou de base comunitária, incluindo comunidades tradicionais ou indígenas, legalmente constituídas ou não. Caso não sejam legalmente constituídas, as organizações proponentes deverão indicar uma organização para ser a responsável legal, mediante acordo especificando as responsabilidades de cada parte, que deve ser firmado e aprovado pela Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) se o projeto for selecionado. Não são elegíveis organizações governamentais, empresas privadas ou pessoas físicas;
- d) A duração do projeto não pode ultrapassar dois anos.
- e) Os projetos devem atender os seguintes limites orçamentários:
  - Categoria Pequenos Projetos - US\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil dólares norte-americanos)
  - Categoria Projetos de Consolidação - US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos)
- f) Durante a fase operacional 4, período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2010, o limite máximo de apoio do PPP-ECOS por entidade é de US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos), independente do número de projetos apoiados neste período. Considera-se aqui a data de assinatura do contrato e não os desembolsos.

É desejável que os projetos prevejam o intercâmbio de experiências e a divulgação dos resultados a públicos apropriados, inclusive redes de ONGs, movimentos sociais e instâncias governamentais, com a devida previsão orçamentária.

Atividades de pesquisa poderão ser apoiadas desde que os resultados obtidos sejam de utilidade imediata para a realização de atividades concretas por uma comunidade beneficiária.

Projetos de entidades já beneficiadas pelo PPP-ECOS poderão concorrer novamente, respeitando-se os limites de cada fase operacional, mas serão avaliados de forma competitiva, considerando a experiência anterior da entidade e o valor estratégico do projeto. Propostas de continuidade ou complementação de projetos ainda em andamento deverão demonstrar resultados satisfatórios e justificar o apoio adicional neste momento. Estes projetos deverão responder perguntas específicas ao final do Roteiro para Apresentação de Projetos do Edital 2009.

### 2.2 Critérios de Seleção





## INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA – ISPN

A seguir, encontram-se listados os critérios utilizados pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) para selecionar as propostas. Para melhor se posicionarem no processo altamente competitivo, dentro de uma visão estratégica, os projetos deverão:

- a) Contribuir para a promoção das capacidades e potencialidades de comunidades locais, inclusive tradicionais e indígenas, resultando na promoção de modos de vida sustentáveis;
- b) Demonstrar a viabilidade dos objetivos, gerando resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- c) Ser participativos em todas as etapas, ou seja, concepção, implementação, monitoramento e avaliação;
- d) Apresentar potencial de replicação por grande número de organizações e em outras áreas;
- e) Ser apresentados com clareza, de forma concisa, esclarecendo o problema, os objetivos, os produtos e os impactos esperados, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- f) Ser inovadores, no sentido de propor uma abordagem que represente uma mudança de padrão a respeito dos problemas ambientais contemplados, das técnicas empregadas, dos atores envolvidos, da abordagem utilizada ou da área geográfica;
- g) Considerar critérios técnicos e/ou científicos necessários para a sua implementação;
- h) Contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas, tornando-as indutoras do desenvolvimento sustentável;
- i) Abordar questões de gênero e geração, levando em conta o papel da mulher e do homem, bem como dos jovens e idosos no desenvolvimento econômico e social e na conservação ambiental;
- j) Promover a inclusão social, inclusive racial e étnica;
- k) Prever articulação local com autoridades governamentais, outros grupos da sociedade civil e o setor privado;
- l) Identificar os possíveis impactos negativos em termos sociais, ambientais, econômicos e culturais e os mecanismos de minimização desses impactos;
- m) Levar em conta as normas ambientais, sanitárias, fiscais (comerciais, tributárias e civis) e outras relevantes para a execução dos projetos;
- n) Respeitar normas legais e princípios éticos de acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional, bem como a repartição dos benefícios;
- o) Para projetos produtivos: prever formas realistas de inserção no mercado;





## INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA – ISPN

- p) Prever contrapartida não financeira e, quando cabível, contrapartida financeira.

### 3 Recursos Financeiros

Os recursos previstos para a seleção de projetos em 2009 somam US\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos), a serem repassados às organizações em reais, convertidos pela taxa cambial operada pelo PNUD na data da liberação. Até um terço deste valor poderá ser destinado à categoria Projetos de Consolidação. Ressalta-se que tal soma de recursos encontra-se sujeita a aprovação final do Secretariado do GEF em Washington e que há a possibilidade de vir a ser alterada no processo, como também poderá haver mudanças nos prazos. Devido à alta competitividade na seleção dos projetos, o Comitê Gestor Nacional poderá aprovar projetos com redução do montante solicitado.

Além dos projetos apresentados espontaneamente em resposta ao Edital, o CGN poderá destinar recursos a projetos especiais que considera estratégicos para o programa como um todo, dentro ou fora dos prazos dos editais.

Cada organização poderá encaminhar até dois projetos. No entanto, uma vez que o PPP-ECOS prioriza a diversidade de beneficiários, é pouco provável que uma mesma entidade tenha dois projetos selecionados ao mesmo tempo.

Para a categoria de **Pequeno Projeto** o valor máximo aprovado será de US\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil dólares norte-americanos), equivalente a **R\$ 64.050,00 (sessenta e quatro mil e cinqüenta reais)**, considerando a taxa de câmbio do PNUD de setembro de 2009 (R\$1,83).

Para a categoria **Projetos de Consolidação** o valor máximo aprovado será de US\$ 50.000,00 (cinqüenta mil dólares norte-americanos), equivalente a **R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)**, considerando a taxa de câmbio do PNUD de setembro de 2009 (R\$1,83).

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos duas parcelas, se o projeto tiver uma duração de até seis meses, ou em pelo menos três parcelas, se a duração do projeto tiver mais de seis meses. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato, chamado Memorando de Acordo (MOA), e as outras parcelas após a aprovação de relatórios de progresso e financeiros que inclui o envio das cópias dos comprovantes de despesa. O valor máximo da





## INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA – ISPN

primeira parcela é de 35% do total do projeto, a não ser em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados, em que poderá chegar a 50%.

O financiamento de projetos poderá incluir despesas com remuneração de pessoal da entidade desde que as atividades remuneradas estejam ligadas diretamente ao projeto e desde que tais despesas, incluindo-se os encargos obrigatórios e os benefícios, não ultrapassem uma terça parte do valor total.

Os projetos devem informar todas as contrapartidas financeiras (recursos financeiros advindos de outras fontes por meio de projetos complementares ao projeto PPP-ECOS ou que serão disponibilizados ao projeto pela entidade proponente e/ou parceiros) e contrapartidas não-financeiras (bens e serviços que serão disponibilizados ao projeto pela entidade proponente e/ou parceiros). Os Projetos de Consolidação deverão oferecer contrapartida significativa, que será um dos critérios de seleção.

No desenvolvimento de qualquer projeto, estará vetada a utilização de recursos para verbas de representação, por participação em reuniões ou pagamento de direitos autorais. Não será permitida a contratação e/ou o pagamento de funcionários públicos, exceto nos casos previstos em lei.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos normais do PNUD, UNOPS ou de outros co-financiadores. Para tanto, deverá ser facilitado o acesso do pessoal encarregado desta tarefa aos registros e documentos pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados por cinco anos após o final do projeto.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo PPP-ECOS são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional, considera-se a reserva de direito e/ou registro, sendo a Anuência Prévia e Informada uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades do Programa deverá conferir o devido crédito ao PPP-ECOS, utilizando o logo marca do Programa.

### 4 Processo de Seleção

A data limite de apresentação de projetos em resposta ao presente Edital é **19 de OUTUBRO de 2009**, considerada a data de carimbo de expedição do correio. Não





## INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA – ISPN

haverá prorrogação do prazo. Os projetos deverão ser enviados por Correio ou Sedex à Coordenação Técnico-Administrativa no seguinte endereço:

Programa de Pequenos Projetos Ecosociais – PPP-ECOS  
a/c Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN  
SCLN 202, Bloco B, Salas 101/104  
70.832-525, Brasília - DF

Se o projeto for entregue diretamente ao ISPN, o envelope deve ser datado e assinado pelo funcionário responsável até as 18 horas do dia 19 de OUTUBRO de 2009. Não serão aceitos projetos enviados por fax ou e-mail.

O projeto deve seguir rigorosamente todas as questões do roteiro em anexo. O roteiro preenchido **DEVE SER ENVIADO EM DUAS VIAS IMPRESSAS E EM CÓPIA DIGITAL EM CD (FORMATO DO ARQUIVO EM WORD, TXT OU PDF)**. Caso não seja possível o envio de CD, entrar em contato com o ISPN. As vias impressas devem ser assinadas pelo presidente ou representante legal da organização proponente, ou por uma pessoa devidamente designada para este fim.

Os projetos recebidos e pré-selecionados pela CTA serão encaminhados para a leitura e seleção final pelo Comitê Gestor Nacional (CGN). O CGN e a CTA poderão determinar adequações ou condições e solicitar esclarecimentos para garantir o enquadramento nos critérios, a execução satisfatória nos prazos estabelecidos e a adequação do orçamento.

Prevê-se o resultado do processo de seleção para o início de **DEZEMBRO de 2009**. Entre os meses de fevereiro e março de 2010 os responsáveis pelos projetos selecionados, independente da categoria em que forem enquadrados, participarão de uma **Oficina de Capacitação e Planejamento em Brasília**. Após a Oficina, os responsáveis deverão apresentar um Plano de Trabalho com resultados esperados, atividades a serem realizadas, indicadores, responsáveis pelas atividades, prazos e custos. Este plano será anexado ao projeto original e ao Memorando de Acordo.

Outras informações sobre o GEF e o PPP-ECOS estão disponíveis com a CTA. Versões eletrônicas do edital 2009 e do roteiro podem ser obtidas no site do ISPN ([www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br)). Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por telefone, fax ou e-mail do ISPN: telefone e fax 61-3327-8085 e e-mail [instituto@ispn.org.br](mailto:instituto@ispn.org.br).

Edital 2009

